

Referência: Processo nº 202600036004863

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

**Assunto: Elaboração do Orçamento Referencial - SANCLERLÂNDIA/GO.**

DESPACHO Nº 70/2026/GOINFRA/MA-GESUM-ORC-23255

1 Trata-se do DESPACHO Nº 784/2026/GOINFRA/MA-GEMRU-20170 (SEI nº 89103961), que solicita o orçamento para conservação de pavimentos asfálticos, referente ao programa Goiás em Movimento Municípios - GMM - Sanclerlândia no valor de **R\$ R\$ 2.018.986,62(Dois milhões, dezoito mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).**

2 O orçamento foi elaborado com base exclusiva na planilha de quantitativos (SEI nº 89103628), encaminhada pela Gerência de Melhoramentos Rodoviários (MA-GEMRO), vinculada à Diretoria de Manutenção (DMA) da GOINFRA.

3 O projeto em questão, bem como os quantitativos indicados para o orçamento, estão vinculados à ART registrada no arquivo SEI nº 89119450.

4 Nos termos do art. 7º do [Decreto Estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021](#), o orçamento foi realizado com base na TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - DEZ/25 - SEM DESONERAÇÃO - T325, vigente na Agência a partir de 06 de Março de 2026, por se tratar da condição mais vantajosa para o Estado.

5 Na elaboração do orçamento, foi empregado o valor de Benefícios Diretos e Indiretos (BDI) de 27,21%, conforme [Publicação de Demonstrativo do BDI Estimado nos Orçamentos de Obras Rodoviárias da GOINFRA \(Maio/2025\)](#), com exceção dos serviços que envolvem materiais betuminosos, em que foram empregados o BDI reduzido (18,98%).

6 Isto posto, informa-se que no arquivo SEI nº 89149560 constam os seguintes documentos:

- a) Relatório Sintético de Orçamento - SEM DESONERAÇÃO (arquivos PDF e EXCEL editável);
- b) Relatório de Composição de Serviços do Orçamento;
- c) Relatório de Equipamentos;
- d) Relatório de Mão de Obra;
- e) Relatório de Materiais;
- f) Relatório de Mobilização e Desmobilização;
- g) Orçamento elaborado na TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - DEZ/25 - COM

DESONERAÇÃO - T324, apenas para fins de comprovação da vantagem.

7 Sendo assim, volvam-se os autos à Gerência de Melhoramentos Rodoviários (MA-GEMRO) para a inclusão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Orçamento e demais providências.

Goiânia, 16 de Abril de 2026

JULLIANA GENTIL NUNES DE OLIVEIRA  
Gerente de Supervisão de Manutenção Viária



Documento assinado eletronicamente por **JULLIANA GENTIL NUNES DE OLIVEIRA, Gerente**, em 16/04/2026, às 11:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **89149578** e o código CRC **9BF44E84**.



Referência:  
Processo nº 202600036004863



SEI 89149578